



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.076431/2021-09

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **SEM ALTERAR** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES.

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

ROGÉRIO BORGES DE OLIVEIRA
Coordenador

JAMILLE VALLE MILED MONTEIRO
Fiscal

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO 1
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00
2 - Outras receitas do projeto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	R\$ 144.000,00	R\$ 0,00	R\$ 144.000,00
3.1.2 – Assistentes Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.3 – Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.4 – Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 28.800,00	R\$ 0,00	R\$ 28.800,00
SUBTOTAL	R\$ 172.800,00	R\$ -	R\$ 172.800,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.2 – Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
3.2.3 – Diárias	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	R\$ 104.200,00	R\$ 0,00	R\$ 94.880,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.6 – Passagens	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
5.7 – Hospedagem	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
5.8 – Alimentação	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.11 – Custo Operacional da Fundação	R\$ 100.000,00	R\$ 4.166,67	R\$ 100.000,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.13 - Outros serviços de terceiros	R\$ 358.000,00	R\$ 0,00	R\$ 512.320,00
SUBTOTAL	R\$ 677.200,00	R\$ 4.166,67	R\$ 807.200,00
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 130.000,00	R\$ -	R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 192.800,00	R\$ -	R\$ 192.800,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 677.200,00	R\$ 4.166,67	R\$ 807.200,00

7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 130.000,00	R\$ -	R\$ -
TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 4.166,67	R\$ 1.000.000,00
	R\$ -	R\$ 95.833,33	R\$ -

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 1.000.000,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ -
TOTAL DA RECEITA		R\$ 1.000.000,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 192.800,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ 144.000,00
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 28.800,00
SUBTOTAL		R\$ 172.800,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ 12.000,00
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 8.000,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 20.000,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 - Plano de Saúde e Odontológico	Preencher o ANEXO 15.1	R\$ -
4.1.7 - Seguro de Vida	Preencher o ANEXO 15.2	R\$ -
4.1.8 - Benefício Social Familiar (conforme Convenção Coletiva do Trabalho)	Preencher o ANEXO 15.3	R\$ -
4.1.9 - (NR6-EPI, NR7-PCMSO, NR9-PPRA, NR17-AET, LTCAT, PPP, NR15-LAOI, NR16-LAOP, NR1-OS/APR/Treinamento, Exames Admissioais, Periódicos e Demissionais)	Preencher o ANEXO 15.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.6 - Plano de Saúde e Odontológico	Preencher o ANEXO 15.1	R\$ -
4.2.7 - Seguro de Vida	Preencher o ANEXO 15.2	R\$ -
4.2.8 - Benefício Social Familiar (conforme Convenção Coletiva Trabalho)	Preencher o ANEXO 15.3	R\$ -
4.2.9 - (NR6-EPI, NR7-PCMSO, NR9-PPRA, NR17-AET, LTCAT, PPP, NR15-LAOI, NR16-LAOP, NR1-OS/APR/Treinamento, Exames Admissioais, Periódicos e Demissionais)	Preencher o ANEXO 15.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 807.200,00
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 30.000,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 94.880,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 20.000,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ 30.000,00
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ 20.000,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 100.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 512.320,00
5.14 - Outros Bens e Direitos - Nacional/Importado	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 807.200,00
DPI: Previsão, caso necessário, de reserva técnica de contingência, no montante de 5% (cinco por cento) do total dos recursos, nos casos em que os recursos financeiros do projeto dependam de eventos futuros sem garantia de ocorrência, de acordo com art. 5, inciso V da Resolução nº 46/2019-CUn.		R\$ -
6.1 – Desenvolvimento de Projetos		R\$ -
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ -
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 192.800,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ -
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 807.200,00
7.5 – Outras Despesas		R\$ -
TOTAL DA DESPESA		R\$ 1.000.000,00

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Rogério Borges de Oliveira	24	R\$ 6.000,00	R\$ 144.000,00
TOTAL			R\$ 144.000,00

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
a definir em seleção	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 12.000,00

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
A Definir	-	-	R\$ 8.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Para discentes cursando graduação: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL						R\$ -

Para discentes cursando especialização:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Para discentes cursando mestrado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Para discentes cursando doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Para discentes cursando pós-doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)**Para discentes:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)						
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos	
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
TOTAL					R\$	-

ANEXO 15.1 - Plano de Saúde e Odontológico (Rubrica 4.1.6)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15.2 - Seguro de Vida (Rubrica 4.1.7)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15.3 - Benefício Social Familiar conforme Convenção Coletiva (Rubrica 4.1.8)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15.4 - Exames (Admissionais, Periódicos e Demissionais) (Rubrica 4.1.9)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
TOTAL						R\$ -

ANEXO 15.1 - Plano de Saúde e Odontológico (Rubrica 4.2.6)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15.2 - Seguro de Vida (Rubrica 4.2.7)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15.3 - Benefício Social Familiar conforme Convenção Coletiva (Rubrica 4.2.8)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15.4 - Exames (Admissionais, Periódicos e Demissionais) (Rubrica 4.2.9)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
TOTAL			R\$ -

Atenção: Preencher os campos com os dados fornecidos pelos prestadores de serviço e fornecedores consultados

Observação: não preencher as células destacadas em vermelho

ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Lampadas para iluminação cenica	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
Tinta para piso de palco	8	R\$ 302,00	R\$ 2.416,00
Linolio para piso de palco	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Tinta branca para galeria de arte	10	R\$ 535,00	R\$ 5.350,00
Papel supremo	3	R\$ 1.120,00	R\$ 3.360,00
Plastico bolha	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Plugs e conectores para equipamentos de som e video	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
Gelatinas de cor para iluminação	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00
Gelo seco	2	R\$ 199,90	R\$ 399,80
Tecido para cenário	5	R\$ 78,99	R\$ 394,95
Tinta spray	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
Alcool isopropílico	11	R\$ 43,75	R\$ 481,25
TOTAL			R\$ 30.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Mesa de som	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Equipamento para transmissão de audio	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Televisão	5	R\$ 3.800,00	R\$ 19.000,00
Ar condicionado split cassete	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
Mapoteca	1	R\$ 7.099,84	R\$ 7.099,84
Microfone	3	R\$ 966,24	R\$ 2.898,72
Head fone	8	R\$ 235,18	R\$ 1.881,44
TOTAL			R\$ 94.880,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Passagens	Az Turismo	39.327.556/0001-22	10	Seleção Pública	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL						R\$ 20.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Hospedagem	Az Turismo	39.327.556/0001-22	136	Seleção Pública	R\$ 220,59	R\$ 30.000,00
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ 30.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Serviços de alimentação	Sabor do céu confeitaria e buffet	05.016.867/0001-59	8	Cotação (3 orçamentos)	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ 20.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
TOTAL				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)
--

Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
	-	-	-	
TOTAL				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
Locação de equipamentos de som, iluminação, vídeo, tendas, climatização, serviços técnicos e digitais	-	-	Cotação (3 orçamentos)	R\$ 70.000,00
Produção cultural, oficinas, serviços artísticos apresentações artísticas e curadoria	-	-	Cotação (3 orçamentos)	R\$ 272.320,00
Restauração, higienização, conservação e catalogação	-	-	Cotação (3 orçamentos)	R\$ 45.000,00
Serviços gráficos em geral	-	-	Cotação (3 orçamentos)	R\$ 50.000,00
Programação visual	-	-	Cotação (3 orçamentos)	R\$ 15.000,00
Manutenção de equipamentos	-	-	Cotação (3 orçamentos)	R\$ 60.000,00
TOTAL				R\$ 512.320,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 30 - Outros bens e direitos - Nacional/Importado (Rubrica 5.14)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019			
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 350.000,00	R\$ 172.800,00	ATENDE
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.421,26	R\$ 6.000,00	ATENDE
Ressarcimento UFES			ADEQUAR
--- 3% sobre receita	R\$ 30.000,00	R\$ -	
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 36.000,00	R\$ -	
Ressarcimento DEPE			ADEQUAR
--- 10% sobre receita	R\$ 100.000,00	R\$ -	
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 117.000,00	R\$ -	
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 150.000,00	R\$ 100.000,00	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	ATENDE

Cronograma físico-financeiro	2022							
	01	02	03	04	05	06	07	08
<i>Locação de equipamentos de som, iluminação, vídeo, tendas, climatização, serviços técnicos e digitais</i>			R\$ 23,000.00	R\$ 5,000.00	R\$ 20,000.00	R\$ 3,000.00	R\$ 3,000.00	R\$ 5,000.00
<i>Produção cultural, oficinas, serviços artísticos, apresentações artísticas e curadoria</i>	R\$ 4,320.00	R\$ 10,000.00	R\$ 20,000.00	R\$ 20,000.00	R\$ 30,000.00	R\$ 20,000.00	R\$ 20,000.00	R\$ 25,000.00
<i>Restauo, higienização, conservação e catalogação</i>	R\$ 3,000.00	R\$ 10,000.00	R\$ 3,000.00	R\$ 3,000.00	R\$ 3,000.00	R\$ 3,000.00	R\$ 3,000.00	R\$ 3,000.00
<i>Serviços gráficos em geral</i>		R\$ 15,000.00			R\$ 10,000.00			R\$ 10,000.00
<i>Programação visual</i>		R\$ 5,000.00			R\$ 5,000.00			R\$ 3,000.00
<i>Manutenção de equipamentos</i>	R\$ 6,000.00	R\$ 5,500.00	R\$ 5,500.00	R\$ 5,500.00	R\$ 5,500.00	R\$ 5,500.00	R\$ 5,500.00	R\$ 5,500.00
<i>Serviços de alimentação</i>			R\$ 2,500.00		R\$ 5,000.00			R\$ 2,500.00
<i>passagens aéreas e hospedagem</i>		R\$ 2,000.00	R\$ 2,000.00		R\$ 10,000.00		R\$ 2,000.00	R\$ 2,000.00
<i>Aquisição de equipamentos e material permanente</i>	R\$ 7,880.00	R\$ 7,000.00		R\$ 30,000.00		R\$ 14,000.00		R\$ 15,000.00
<i>Material de Consumo</i>			R\$ 6,000.00	R\$ 3,500.00	R\$ 1,500.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00
<i>Coordenação</i>	R\$ 6,000.00	R\$ 6,000.00	R\$ 6,000.00	R\$ 6,000.00	R\$ 6,000.00	R\$ 6,000.00	R\$ 6,000.00	R\$ 6,000.00
<i>Diárias e estagiários</i>			R\$ 3,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	R\$ 5,000.00			R\$ 5,000.00				
<i>DEPE (10%)</i>								
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>								
TOTAL MENSAL	R\$ 32,200.00	R\$ 60,500.00	R\$ 71,000.00	R\$ 79,000.00	R\$ 97,000.00	R\$ 53,500.00	R\$ 41,500.00	R\$ 79,000.00

				2023						
09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07
R\$ 3,000.00	R\$ 2,000.00	R\$ 3,000.00	R\$ 3,000.00							
R\$ 15,000.00	R\$ 20,000.00	R\$ 14,000.00			R\$ 5,000.00	R\$ 10,000.00	R\$ 10,000.00	R\$ 24,000.00	R\$ 5,000.00	R\$ 5,000.00
R\$ 3,000.00	R\$ 3,000.00	R\$ 3,000.00	R\$ 3,000.00		R\$ 2,000.00					
			R\$ 5,000.00					R\$ 5,000.00		
	R\$ 2,000.00									
R\$ 5,500.00	R\$ 5,500.00	R\$ 4,500.00								
		R\$ 2,500.00						R\$ 5,000.00		
	R\$ 2,000.00	R\$ 3,000.00			R\$ 5,000.00	R\$ 2,000.00		R\$ 10,000.00		
				R\$ 21,000.00						
R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00				R\$ 4,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 2,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00
R\$ 6,000.00	R\$ 6,000.00	R\$ 6,000.00	R\$ 6,000.00	R\$ 6,000.00	R\$ 6,000.00	R\$ 6,000.00	R\$ 6,000.00	R\$ 6,000.00	R\$ 6,000.00	R\$ 6,000.00
R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00			R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 4,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00
		R\$ 30,000.00				R\$ 20,000.00				R\$ 20,000.00
R\$ 34,500.00	R\$ 42,500.00	R\$ 67,000.00	R\$ 18,000.00	R\$ 27,000.00	R\$ 42,000.00	R\$ 20,000.00	R\$ 18,000.00	R\$ 56,000.00	R\$ 33,000.00	R\$ 13,000.00

08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06
R\$ 5,000.00	R\$ 5,000.00	R\$ 5,000.00								
				R\$ 5,000.00						
R\$ 2,500.00										
R\$ 10,000.00										
R\$ 2,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00								
R\$ 6,000.00	R\$ 6,000.00	R\$ 6,000.00	R\$ 6,000.00	R\$ 6,000.00						
					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 25,500.00	R\$ 12,000.00	R\$ 12,000.00	R\$ 6,000.00	R\$ 11,000.00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

22

07	08	09	10	11	12	TOTAL POR ETAPA:
						R\$ 70,000.00
						R\$ 272,320.00
						R\$ 45,000.00
						R\$ 50,000.00
						R\$ 15,000.00
						R\$ 60,000.00
						R\$ 20,000.00
						R\$ 50,000.00
						R\$ 94,880.00
						R\$ 30,000.00
						R\$ 144,000.00
						R\$ 20,000.00
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ 128,800.00
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	TOTAL GERAL:
						R\$ 1,000,000.00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ROGERIO BORGES DE OLIVEIRA - SIAPE 2066949
Secretário de Cultura
Secretaria de Cultura - SECULT
Em 10/02/2022 às 16:25

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/357849?tipoArquivo=O>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JAMILLE VALLE MILED MONTEIRO - SIAPE 2078520
Divisão de Artes Plásticas - DAP/SECULT
Em 10/02/2022 às 16:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/357853?tipoArquivo=O>